



Estado Da Paraíba  
Prefeitura Municipal De Cuité  
Gabinete Do Prefeito

---

**DECRETO Nº 1.942 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE CUITÉ, PELO  
FALECIMENTO DO Sr. JEFERSON  
HENRIQUE DE MORAIS LIMA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Sr. **JEFERSON HENRIQUE DE MORAIS LIMA**, ocorrido hoje, dia 08 de janeiro de 2024 no Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, que o falecido era servidor municipal do quadro efetivo, responsável e comprometido com os serviços à população cuitense.

**CONSIDERANDO** por fim, o consternamento da população e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado, e que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2024, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do querido **JEFERSON HENRIQUE DE MORAIS LIMA**.

**Art. 2º** - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito